



PROJETO BÁSICO

Processo Nº **25380.002269/2024-18**

Código SAGE: PR – 5509.1

Emenda Parlamentar nº 202444420005 - Henrique Vieira

I. Resumo

As ações de mitigação da pandemia de COVID-19, intensificou as ações junto às comunidades tradicionais da região da costa sul do estado do Rio de Janeiro e do litoral norte de São Paulo. Essas ações, centradas em iniciativas produtivas e comerciais lideradas pelas próprias comunidades, visam fortalecer os empreendimentos locais e reter recursos na região, fundamentando-se nos princípios da Economia Solidária. A partir desse contexto, percebe-se a necessidade de investimentos para estruturar as diversas iniciativas econômicas em um espaço virtual e físico que integre as expressões culturais e as ofertas de produtos e serviços das comunidades, culminando na proposta de criação do Armazém do Território. Inspirado em iniciativas semelhantes, o Armazém busca articular os grupos existentes, definindo um modelo organizacional e de financiamento, enquanto promove a preservação cultural, a geração de trabalho e renda, alinhando-se aos objetivos de promoção à saúde e desenvolvimento sustentável.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Desde o início da pandemia de COVID-19, o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis (OTSS) e Fórum de Comunidades Tradicionais em conjunto com as comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais da região da costa sul do estado do Rio de Janeiro e do litoral norte do estado de São Paulo têm intensificado suas ações de mitigação. Essas ações têm se concentrado em iniciativas produtivas, comerciais e econômicas, protagonizadas pelas próprias comunidades. Esse movimento visa reter recursos dentro das comunidades, ao mesmo tempo em que apoia e fortalece os empreendimentos locais, baseando-se nos princípios da Economia Solidária.

Nesse contexto, surgiu a necessidade de um investimento que, além de necessário, mostrou-se pertinente ao longo de suas várias etapas. Esse investimento se materializa pelo amadurecimento das diversas iniciativas econômicas, buscando estruturá-las em um espaço físico que reúna as expressões culturais e as ofertas de produtos e serviços das comunidades.

Destarte, iniciativas como Turismo de Base Comunitária, Coletivos de Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade, Empreendimentos de Alimentação, Coletivos de Comunicação da Juventude, Grupos de Artesanato e Manifestações Culturais, Coletivos de Pescadores e Pescadoras Artesanais, e Coletivos de Beneficiamento de Produtos in Natura são cruciais para preservar a cultura, gerar trabalho e renda, e valorizar as práticas tradicionais.

Por conseguinte, ao trabalhar com esses grupos, ficou evidente que a articulação entre eles e a estruturação conjunta são fundamentais para viabilizar e sustentar economicamente suas ações. Por isso, propõe-se a criação de um Armazém do Território, inspirado em iniciativas como a Central do Cerrado. Este espaço visa articular e alinhar os grupos existentes, definindo um modelo organizacional e de financiamento, além de possibilitar a união física e jurídico-contábil dessas iniciativas.

Deste modo, é importante ressaltar que esses grupos e iniciativas já funcionam de forma independente e/ou informal, comercializando seus produtos e serviços. A proposta do Armazém do Território é promover a articulação entre essas iniciativas, que demonstram conexão e coesão, formando uma potência capaz de competir no mercado local.

Para tanto, o projeto conta com uma etapa formativa que inclui intercâmbios com iniciativas inspiradoras já consolidadas, além de encontros para viabilizar acordos sobre o funcionamento organizacional e físico do Armazém do Território, bem como a manutenção do espaço.

Adicionalmente, essa proposta visa não apenas fortalecer a economia local, mas também contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das comunidades, conforme preconizado na política nacional de promoção à saúde. Além disso, está alinhada com as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao trabalho decente, consumo e produção sustentáveis, e parcerias para implementação.

O propósito do acordo é a criação e implementação do Armazém do Território, um espaço, inicialmente virtual, mas com vistas de ser também físico, que visa articular e fortalecer iniciativas produtivas, comerciais e econômicas lideradas pelas comunidades tradicionais, com base nos princípios da Economia Solidária, promovendo assim promover o desenvolvimento sustentável.

Iniciativas como Turismo de Base Comunitária, Coletivos de Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade, Empreendimentos de Alimentação, Coletivos de Comunicação da Juventude, entre outros, serão consolidadas e fortalecidas através deste projeto.

Para tanto, proposta do Armazém do Território é promover a articulação entre as iniciativas existentes, buscando uma união física e jurídico-contábil que permita às comunidades competir no mercado local de forma mais eficaz. Além disso, o projeto visa contribuir para a promoção da saúde e bem-estar das comunidades, alinhando-se com a política nacional de promoção à saúde, e está em consonância com as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao trabalho decente, consumo e produção sustentáveis, e parcerias para implementação.

Por fim, o presente projeto prevê que o Armazém do Território seja lançado e celebrado, e no decorrer do projeto serão realizadas tentativas de captação de recursos para obter todos os recursos necessários para a estrutura adequada e ampliação das atividades e iniciativas econômicas envolvidas.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Armazém do território”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Estruturar e articular em rede as iniciativas econômicas das comunidades tradicionais para fornecimento de produtos e serviços para o Armazém do Território, que por sua vez, tem como premissa estabelecer-se como um espaço de articulação e fortalecimento das iniciativas produtivas, comerciais e econômicas lideradas pelas comunidades quilombolas, indígenas e caiçara da região da costa sul do estado do Rio de Janeiro e litoral norte do estado de São Paulo, promovendo a autonomia, o desenvolvimento sustentável e a preservação cultural dessas comunidades.

Objetivo Específicos:

- Apoiar e construir os processos de gestão e estrutura organizacional do espaço físico do Armazém do Território de forma adequada para abrigar as diversas expressões culturais e as ofertas de produtos e serviços das comunidades, garantindo acessibilidade, segurança e funcionalidade.
- Articular e fortalecer as iniciativas existentes, como Turismo de Base Comunitária, Coletivos de Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade, Empreendimentos de Alimentação, Coletivos de Comunicação da Juventude, Grupos de Artesanato e Manifestações Culturais, Coletivos de Pescadores e Pescadoras Artesanais, e Coletivos de Beneficiamento de Produtos in Natura, por meio de intercâmbios e estudos de viabilidade participativos.
- Formalizar jurídico-contábil a rede de iniciativas, facilitando a sua competitividade no mercado local e garantindo sua sustentabilidade econômica.
- Contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das comunidades, oferecendo acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis, valorizando práticas tradicionais de produção e fomentando o desenvolvimento de ações relacionadas à saúde comunitária dentro do espaço do Armazém do Território.
- Estabelecer parcerias e buscar recursos para viabilizar a estrutura física adequada do Armazém do Território, visando à sua sustentabilidade financeira e operacional a longo prazo.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Implantação da equipe e gestão do projeto.

Atividade Fiotec 1.1: Iniciação/contratação do projeto.

Atividade Fiocruz 1.1.2: Realização de processo seletivo;

Atividade Fiotec 1.1.3: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, necessária para a execução da Meta 1.

Atividade Fiocruz 1.2: Realização de oficina de integração e inicialização do projeto.

Atividade Fiotec 1.2.1: Pagamento de diárias e passagens para realização dos encontros;

Atividade Fiotec 1.2.2: Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação da oficina.

Atividade Fiocruz 1.3: Realização de encontros e reuniões de alinhamento, planejamento e avaliação.

Atividade Fiotec 1.3.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa, necessária para a execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.3.2: Pagamento de diárias e passagens para realização dos encontros;

Atividade Fiotec 1.3.3: Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação da oficina.

Meta 02: Estruturação organizacional do Armazém do Território.

Atividade Fiocruz 2.1: Realização de estudo participativo de viabilidade econômica.

- Atividade Fiotec 2.1.1:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação da oficina;
- Atividade Fiotec 2.1.2:** Contratação de local para realização da oficina de revisão do material;
- Atividade Fiotec 2.1.3:** Contratação de gráfica para reprodução do material;
- Atividade Fiotec 2.1.4:** Aluguel de equipamentos.

Atividade Fiocruz 2.2: Realização de visitas técnicas e de acompanhamento das iniciativas envolvidas.

- Atividade Fiotec 2.2.1:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação das visitas;
- Atividade Fiotec 2.2.2:** Pagamento de diárias e passagens para realização dos encontros.

Atividade Fiocruz 2.3: Realização de oficinas para a definição de logo, estratégias e objetivos da rede.

- Atividade Fiotec 2.3.1:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação das oficinas;
- Atividade Fiotec 2.3.2:** Pagamento de diárias e passagens para realização dos encontros.

Meta 03: Formação com grupos e iniciativas econômicas já estabelecidas.

Atividade Fiocruz 3.1: Elaboração da sistematização e documentação do projeto.

- Atividade Fiotec 3.1.1:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação dos encontros de elaboração;
- Atividade Fiotec 3.1.2:** Contratação de local para realização das oficinas;
- Atividade Fiotec 3.1.3:** Contratação de gráfica para reprodução do material.

Atividade Fiocruz 3.2: Realização de intercâmbios com redes de comercialização já estabelecidas.

- Atividade Fiotec 3.2.1:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação dos intercâmbios;
- Atividade Fiotec 3.2.2:** Pagamento de diárias e passagens para realização dos encontros.

Meta 04: Lançamento do Armazém do Território, avaliação e encerramento do projeto.

Atividade Fiocruz 4.1: Realização de evento de lançamento da Armazém do Território.

- Atividade Fiotec 4.1.1:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação das visitas;
- Atividade Fiotec 4.1.2:** Contratação de local para realização do evento;
- Atividade Fiotec 4.1.3:** Contratação de empresa de eventos;
- Atividade Fiotec 4.1.4:** Pagamento de diárias e passagens para realização dos encontros.

Atividade Fiocruz 4.2: Realização encontros e reuniões de avaliação e encerramento do projeto.

- Atividade Fiotec 4.2.1:** Contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação, facilitação, relatoria e mediação das visitas;
- Atividade Fiotec 4.2.2:** Pagamento de diárias e passagens para realização dos encontros;
- Atividade Fiotec 4.2.3:** Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com vigência de 12 (doze) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 Implantação da equipe e gestão do projeto	1.1 a 4.2.3	Pessoa física	01	12	R\$ 330.120,00
		Pessoa jurídica	01	07	R\$ 37.201,45
		Passagens	01	12	R\$ 6.000,00
		Diárias	01	12	R\$ 5.475,00
		Material de consumo	01	12	R\$ 6.960,00
		Equipamento	-	-	-

		Subtotal		R\$ 385.756,45
Meta 2 Estrutura organizacional do Armazém do Território	Pessoa física	-	-	-
	Pessoa jurídica	04	12	R\$ 37.201,45
	Passagens	04	12	R\$ 6.000,00
	Diárias	04	12	R\$ 5.475,00
	Material de consumo	04	12	R\$ 6.960,00
	Equipamento	-	-	-
	Subtotal			R\$ 55.636,45
Meta 3 Formação com grupos e iniciativas econômicas já estabelecidas	Pessoa física	-	-	-
	Pessoa jurídica	06	12	R\$ 37.201,45
	Passagens	06	12	R\$ 6.000,00
	Diárias	06	12	R\$ 5.475,00
	Material de consumo	06	12	R\$ 6.960,00
	Equipamento	-	-	-
	Subtotal			R\$ 55.636,45
Meta 4 Lançamento do Armazém do Território, avaliação, encerramento do projeto	Pessoa física	-	-	-
	Pessoa jurídica	06	12	R\$ 37.201,81
	Passagens	-	-	-
	Diárias	06	12	R\$ 5.475,00
	Material de consumo	-	-	-
	Equipamento	-	-	-
	Subtotal			R\$ 42.676,81
Totais	-	-	-	R\$ 539.706,16
Diárias	-	-	-	R\$ 21.900,00
Material de Consumo	-	-	-	R\$ 20.880,00
Passagens	-	-	-	R\$ 18.000,00
Pessoa Física	-	-	-	R\$ 330.120,00
Pessoa Jurídica	-	-	-	R\$ 148.806,16
Despesa administrativa e operacional	-	-	-	R\$ 48.293,84
Encargos	-	-	-	R\$ 12.000,00
TOTAL DO CONTRATO	-	-	-	R\$ 600.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	50.000,00	Meta 1: 1.1; 1.2; 1.3; Meta 2: 2.1	1.1.1; 1.2.1; 1.3.2; 2.1.1
2	4	250.000,00	Meta 1: 1.1; 1.2; 1.3; Meta 2: 2.1; 2.2; Meta 3: 3.2	1.2.1; 1.3.1; 1.3.2; 1.3.3; 2.2.1; 2.2.2; 3.1.2; 3.2.2
3	8	250.000,00	Meta 2: 2.1; 2.2; 2.3; Meta 3: 3.1; 3.2; Meta 4: 4.1; 4.2	2.1.1; 2.1.2; 2.1.3, 2.1.4; 2.2.1; 2.2.2; 2.3.1; 2.3.2; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.2.1; 3.2.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4;
4	12	50.000,00	Meta 3: 3.1; 3.2; Meta 4: 4.1; 4.2	3.1.1; 3.2.1; 3.1.3; 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3

X - Dotação Orçamentária:

EMENDA PARLAMENTAR	ELEMENTO DESPESA	PTRES	AUTORES	FONTE	VALORES	AÇÃO
202444420005	33.90.39 – Pessoa Jurídica	241947	Pastor Henrique Vieira	1001	600.000,00	6179

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPÉ para servidores Fiocruz	Função	Valor R\$
Edmundo Almeida Gallo	***.926.902-**	004640047	Coordenação Geral	-
Sidélia Luíza de Paula Silva	***.355.948-**	-	Coordenação Executiva	R\$ 6.510,00

José Renato Sant’anna Porto	***.420.698-**	-	Coordenação Pedagógica/Adjunta	R\$ 4.500,00
A definir	A definir	-	Agente de Economia Solidária I (Agroecologia)	R\$ 4.500,00
A definir	A definir	-	Agente de Economia Solidária II (Agroecologia)	R\$ 4.500,00
A definir	A definir	-	Agente de Economia Solidária III (TBC)	R\$ 4.500,00
A definir	A definir	-	Bolsista nível Técnico	R\$ 3.000,00

A equipe ainda não está completa nesta fase, a chegada de novos integrantes será explicitada e apontada nos relatórios técnicos. Este item também conterá as seguintes informações:

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

Edmundo de Almeida Gallo

Coordenador do Projeto
Mat. SIAPE: 004640047
CPF: ***.926.902-**

Aprovado e de acordo,

Hermano Albuquerque de Castro

Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde
Mat. SIAPE: 0463868
CPF: ***.490.257-**



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO, Coordenador(a) de Gestão**, em 27/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 28/06/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4002784** e o código CRC **8918F1B1**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25380.002269/2024-18

SEI nº 4002784



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**Fundamentação legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.002269/2024-18

Unidade Requisitante: Vice-Presidência de Ambiente e Atenção à Saúde

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: **Armazém do território.**

O Vice Presidente, Hermano Albuquerque de Castro no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

PTRES: 241947 - Emenda:202444420005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Edmundo de Almeida Gallo

Mat. SIAPE: 004640047

CPF: ***.926.902-**

AUTORIDADE COMPETENTE

Hermano Albuquerque de Castro

Mat. Siape: 0463868

CPF: 549.490.257-91

Rio de janeiro, 04, de Julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO, Coordenador(a) de Gestão**, em 04/07/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Diretor(a) Executivo**, em 09/07/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4030465** e o código CRC **2EB51022**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.002269/2024-18

SEI nº 4030465